



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 215 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica na UPA- Unidade de Pronto Atendimento. Valor: R\$ 180.000,00 Data: 13 de julho de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 219 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x NATÁLIA SILVEIRA FONTES, CNPJ: 43.198.160/0001-08. Objeto: Contratação da empresa NATÁLIA SILVEIRA FONTES, CNPJ: 43.198.160/0001-08, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda “MARIA FLLÔ”, no dia 21/07/2023 (sexta-feira), às 23h, com duração de 60 min., na Praça JK, Centro - Congonhas – MG, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data: 14 de julho de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 222 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x FELIPE MACHADO BEDETTI, CNPJ Nº. 31.764.728/0001-13. Objeto: Contratação da empresa FELIPE MACHADO BEDETTI, CNPJ Nº. 31.764.728/0001-13, para apresentação de 01 (um) show musical com o cantor “FELIPE BEDETTI”, no dia 27/07/2023 (quinta-feira), às 20h, com duração de 60 min., no Teatro Municipal Dom Silvério Gomes Pimenta, Romaria - Congonhas – MG, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data: 14 de julho de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 062 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, a contratação da empresa NATÁLIA SILVEIRA FONTES, CNPJ: 43.198.160/0001-08, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda “MARIA FLLÔ”, no dia 21/07/2023 (sexta-feira), às 23h, com duração de 60 min., na Praça JK, Centro - Congonhas – MG, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”, podendo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 14 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 064 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, a contratação da empresa FELIPE MACHADO BEDETTI, CNPJ Nº. 31.764.728/0001-13, para apresentação de 01 (um) show musical com o cantor “FELIPE BEDETTI”, no dia 27/07/2023 (quinta-feira), às 20h, com duração de 60 min., no Teatro Municipal Dom Silvério Gomes Pimenta, Romaria - Congonhas – MG, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”, podendo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 14 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/263/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3219, DO DIA 3 DE JULHO DE 2023, ONDE SE LÊ: Júlia Fernandes Ferreira “LEIA-SE: “Júlia Fernandes Pereira.”, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/263, DE 3 DE JULHO DE 2023

Nomeia Procurador Adjunto.



Congonhas, 17 de Julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3229

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Júlia Fernandes Pereira no cargo em comissão de Procurador Adjunto – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de julho de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/297, DE 14 DE JULHO DE 2023

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Instituto Cultural Profetas em Arte - PROFARTE.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SECULTE/316/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Igor Ruas Cardoso, Edilson Ribeiro e Marla Tathiana Barbosa de Oliveira para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Igor Vinícius Pinto para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Instituto Cultural Profetas em Arte - PROFARTE, a fim de atender Emenda Impositiva 2023, com objetivo de abordar o tema do abuso infantil, com uma linguagem lúdica às crianças e aos pais e responsáveis por meio de espetáculos teatrais, referente ao termo de fomento constante no Processo Administrativo 756/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de julho de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 066 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação prognosticada no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93/93, contratação da empresa ANA BEATRIZ FÁBREGAS FIGUEIREDO, CNPJ nº 21.131.861/0001-89, para apresentação de 01 (um) espetáculo musical com o grupo “PÉ DE SONHO”, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 11 a 30 de julho de 2023, no Teatro Municipal Dom Silvério Gomes Pimenta, Romaria - Congonhas – MG., com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 17 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 067 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação prognosticada no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93/93, contratação da empresa, PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA-15322207660, CNPJ nº 47.063.901/0001-96, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda “BEISAMBA” a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante a programação “XXVIII FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 11 e 30/07/2023, Congonhas-MG. com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 17 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/094/2023 – PRC 165/2023

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº portaria PMC/290/2023 resolve pela REABERTURA e publicação de EDITAL CONSOLIDADO do pregão supracitado, onde após reavaliação foram realizadas alterações técnicas no edital. Ficando designadas as seguintes datas:



Congonhas, 17 de Julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3229

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 19/07/2023; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 31/07/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 31/07/2023. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE CONGONHAS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3218, DO DIA 30 DE JUNHO DE 2023:

ONDE SE LÊ:

“Termo de Colaboração”

LEIA-SE:

“Termo de Fomento”.

Congonhas, 17 de julho de 2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação informa que do dia 17 de julho de 2023 à 15 de setembro de 2023, os alunos que foram selecionados no 1º semestre/2023, deverão realizar o recadastramento do PAVE, para o 2º semestre/2023.

Para tal, solicitamos que os mesmos apresentem a documentação abaixo relacionada, na Secretaria de Educação, nos horários de 7h30min às 16h30min.

DOCUMENTOS PARA RECADASTRAMENTO

Os documentos deverão ser entregues de forma presencial apenas para os alunos classificados previamente em formulário próprio:

- CPF;
- Comprovante de residência que comprove que o candidato reside no município de Congonhas/MG;
- Comprovante do rendimento mensal per capita;
- Declaração/Histórico Escolar que comprove que o estudante tenha cursado ensino médio integralmente em escola pública ou em escola particular com bolsa 100%;
- Declaração da instituição de Ensino Superior ou Técnico informando a condição de bolsista 100%, seja pelo PROUNI, FIES e outros, se houver;
- Declaração da instituição de Ensino Superior ou Técnico constando que o aluno está devidamente matriculado;
- Declaração da instituição de Ensino Superior ou Técnico que conste as porcentagens da frequência, aprovação e rendimento das disciplinas cursadas no semestre anterior; (modelo anexo II ou modelo próprio da Instituição de Ensino que conste os dados solicitados);
- Autorização dos pais ou responsável, para o menor de 18 anos, que pleitear o auxílio; (modelo anexo I);
- Declaração de veracidade das informações; (modelo anexo III);
- Cópia do comprovante de cadastramento no DER – Departamento de Estrada e Rodagem, exigido para o uso do transporte, ATF – Autorização para transporte Intermunicipal Fretado – Contínuo Estudante (somente para alunos que utilizam transporte escolar fretado);
- Cópia do contrato de prestação de serviços transporte fretado, emitido pelo motorista da Van (somente para alunos que utilizam transporte escolar fretado).

Os anexos supracitados correspondem ao edital - 001/2023/SEMED - PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO VIAGEM AO ESTUDANTE – PAVE.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7572, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHASE, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4128, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º.

Fica(m) aberto(s) no corrente exercíciocrédito(s) no valor de R\$ 3.515.272,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor



04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10	1500	3.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28	1500	3.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	47	1500	16.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	49	1500	60,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	104	1500	380,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	105	1500	4.296,00
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132	1500	700,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	220	1500	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	222	1500	33.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223	1500	4.400,00
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	239	1500	33.018,70
11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico			
11.07.04.121.0028.2.094 - Programa Avança Congonhas			
4.5.90.66.00.00.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	911	1708	1.000.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	290	1500	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	291	1500	1.020,00
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	975	1500	341.478,84
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv. e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	336	1500	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	338	1500	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	339	1500	6.465,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343	1500	8.885,50
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	392	1660	1.670,70
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	418	1660	41,05



14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	899	1500	500,00
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	453	1500	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	455	1500	5.000,00
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	465	1500	26.425,76
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	492	1500	42.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	900	1500	80,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	875	1500	3.615,35
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	500	1500	210.000,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	508	1500	33.000,00
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	514	1500	19.500,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	524	1540	397.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	901	1540	28.100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	549	1500	23.000,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	604	1600	3.032,50
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	605	1621	41.049,31
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	612	1621	40.361,44
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	652	1621	38.849,07
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	655	1600	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	664	1621	102.454,68
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.173 - Apoio ao Setor de Fisioterapia - Emenda Impositiva 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
	887	1500	20.083,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	670	1621	16.022,28
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	865	1500	816.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	711	1500	99.000,00
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	736	1500	22.147,12
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	737	1600	13.979,51
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.02 - Comando da Guarda Civil Municipal			
16.02.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	811	1500	29.156,19
TOTAL DE CRÉDITOS			3.515.272,00



Art. 2º.

O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito 04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			
		11	1500
			3.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
		24	1500
			3.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
		45	1500
			16.060,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
		102	1500
			380,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
		106	1500
			4.296,00
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
		133	1500
			700,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
		214	1500
			33.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão 11.01.04.122.0002.2.004 -			
Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão 3.3.90.39.00.00.00.00 -			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
		223	1500
			1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
		227	1500
			4.400,00
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			
		238	1500
			33.018,70
11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico			
11.07.04.121.0028.2.094 - Programa Avança Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
		272	1708
			1.000.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
		282	1500
			2.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			
		292	1500
			1.020,00
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
		298	1500
			341.478,84
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			



13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	332	1500	22.800,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	341	1500	8.305,50
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	342	1500	1.080,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343	1500	340,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	346	1500	6.125,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	393	1660	1.670,70
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	421	1660	41,05
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	443	1500	500,00
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	454	1500	5.200,00
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	468	1500	26.425,76
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	1500	42.080,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	494	1500	213.615,35
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	507	1500	33.000,00
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	515	1500	19.500,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	522	1540	425.100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	546	1500	23.000,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	606	1621	40.361,44
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	609	1621	41.049,31
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	610	1600	3.032,50
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	653	1621	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	657	1621	141.203,75
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	659	1600	1.000,00
15.01.10.302.0036.2.173 - Apoio ao Setor de Fisioterapia - Emenda Impositiva 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	668	1500	20.083,00



15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	673	1621	16.022,28
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	708	1500	915.000,00
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	734	1600	13.979,51
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	739	1500	22.147,12
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.02 - Comando da Guarda Civil Municipal			
16.02.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	812	1500	29.156,19
TOTAL RECURSOS			3.515.272,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de abril de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7573, DE 3 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lein.º 4129, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 5.189.235,66 (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.02 - Comunicação Institucional			
05.02.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	1500	11.325,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.244.0014.1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	374	1500	25.380,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	392	1660	5.188,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.18.541.0011.0.090 - Apoio à Entidades - SEMMA - Emenda Impositiva			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	58	1500	21.330,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	418	1660	2.345,86



06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.542.0011.2.139 - Serviços Gerais de Limpeza Urbana - SEMAD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76	1708	801.058,84
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.18.541.0011.0.090 - Apoio à Entidades - SEMMA - Emenda Impositiva			
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	964	1500	3.670,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	968	1600	14.435,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	480	1552	81.917,40
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	105	1500	31.410,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	106	1500	50.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	117	1500	176.610,00
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	123	1500	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124	1500	262.830,00
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	131	1500	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132	1500	47.266,36
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	511	1500	631.027,42
14.04 - Ensino Médio, Superior e Profissionalizante			
14.04.12.334.0028.0.070 - Parcerias com Entidades - SEMED			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	517	1500	197.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	586	1500	44.000,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	604	1600	336,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	651	1600	19.301,20
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	670	1621	206.680,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	677	1621	441.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	722	1621	147.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3229

15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	737	1600	807.826,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	773	1500	63.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	775	1500	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	777	1500	20.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223	1500	30.819,69
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	232	1500	87.268,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	234	1500	60.480,00
11.02.04.332.0008.2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	243	1500	15.000,00
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	267	1500	841.530,89
11.04 - Desenvolvimento Econômico			
11.04.04.121.0039.2.080 - Apoio ao Empreendedor 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	845	1500	2.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS			5.189.235,66

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que tratao artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor

06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural 06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental 06.02.18.542.0055.0.042 - Contrato de Programa - NIA 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83	1500	100.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.02 - Comunicação Institucional			
05.02.04.122.0002.2.085 - Recepções e Solenidades 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38	1500	11.325,00
05.02.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	1500	178.130,89
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	41	1500	100.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.096 - Gestão de Resíduos 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69	1500	150.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv. e Ass. Social			



13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	359	1660	2.418,00
<hr/>			
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.482.0014.1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	376	1500	15.000,00
<hr/>			
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.03 - Fundo Municipal de Habitação 13.03.16.482.0014.1.040 - Projeto Mão Solidária 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
	377	1500	5.380,00
<hr/>			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	393	1660	2.345,86
<hr/>			
13.04.08.244.0015.2.225 - Ações IGD-SUAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	396	1660	2.770,00
<hr/>			
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	478	1552	81.917,40
<hr/>			
14.03.12.332.0002.2.131 - Capacitação Profissional na Área Educação 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
	481	1500	50.000,00
<hr/>			
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99	1500	204.206,00
<hr/>			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	100	1500	37.212,00
<hr/>			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	103	1500	37.212,00
<hr/>			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	117	1500	31.410,00
<hr/>			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	118	1500	6.100,00
<hr/>			
07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	122	1500	56.866,36
<hr/>			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.811.0043.0.068 - Parceria com Entidades - Esporte			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	129	1500	180.110,00
<hr/>			
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	515	1500	631.027,42
<hr/>			
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	556	1500	44.000,00
<hr/>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	562	1708	101.058,84
<hr/>			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			
	602	1600	19.301,20
<hr/>			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			
	610	1600	336,00



07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.813.0043.2.107 - Manut. Quadras Esportivas e Campos Futebol 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138	1500	25.000,00
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	142	1500	25.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.071 - Implantação do CAPS Infantil - CAPS I			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	643	1600	14.435,00
15.01.10.302.0036.2.175 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	679	1621	647.680,00
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	680	1600	807.826,00
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	700	1621	60.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	702	1621	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	703	1621	77.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.02 - Comando da Guarda Civil Municipal			
16.02.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	803	1500	88.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	205	1500	100.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223	1500	26.550,00
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240	1500	50.000,00
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	238	1500	66.098,00
11.04 - Desenvolvimento Econômico			
11.04.04.121.0039.0.082 - Apoio às Atividades da Indústria, Tecnologia e Inovação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251	1500	15.000,00
11.04.04.573.0039.0.036 - Parcerias - Incentivo Indústria, Tecnologia e Inovação 3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	257	1500	55.100,00
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.04.125.0010.2.201 - Apoio as Ações da JARI			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	263	1500	30.819,69
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico 11.07.11.334.0028.2.102 - Gestão do Desenvolvimento Econômico e Sustentável 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	274	1708	163.400,00



11.07.19.573.0039.2.045 - Economia, Inovação e Tecnologia 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275	1708	500.000,00
11.07.23.695.0040.2.035 - Diversidade Turística 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	277	1708	200.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343	1500	5.000,00
13.01.08.122.0027.0.022 - Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	353	1500	21.330,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	354	1500	3.670,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental 3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	857	1500	125.886,20
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão 3.1.91.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	891	1500	2.200,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil 3.1.91.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	897	1500	21.113,80
TOTAL RECURSOS			5.189.235,66

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Congonhas, 3 de março de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7574, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4129, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s)

dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 19.319.914,90 (dezenove milhões, trezentos e noventa e quatro mil novecentos e quatorze reais e noventa e quatro avos):

CRÉDITOS

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	956	2500	579.900,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	957	2500	1.300.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			



15.01.10.302.0036.1.074 - Sistema de Saúde do Município
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições

963

2708

17.440.014,90

TOTAL DE CRÉDITOS 19.319.914,90

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que tratao art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2022 no valor de R\$ 19.319.914,90, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	579.900,00
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	1.300.000,00
2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(E	2708	17.440.014,90
TOTAL RECURSOS:		19.319.914,90

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7578, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4129, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 767.707,93 (setecentos e sessenta e sete mil setecentos e sete reais e noventa e três centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	965	2700	767.707,93
TOTAL DE CRÉDITOS			767.707,93

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que tratao art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2022 no valor de R\$ 767.707,93, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
2700 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses Instr. Congêneres da União(Ex. Anterior)	2700	767.707,93
TOTAL RECURSOS:		767.707,93

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 19 de Abril de 2023

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7579, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Abre Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4129, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art.

1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 16.077,74 (dezesesseis mil setenta e sete reais e setenta e quatro centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	966	1700	16.077,74
TOTAL DE CRÉDITOS			16.077,74

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
1700 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses Instr. Congêneres da União	1700	16.077,74
TOTAL DO RECURSO EXCESSO DE ARRECAÇÃO:		16.077,74

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de abril de 2023.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON